



EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO N° 01.06.2023-AD

A Presidente da Comissão de licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pela Diretora Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão a ata de Registro de preços N° 02/2023-SRP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de ar condicionados para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS.

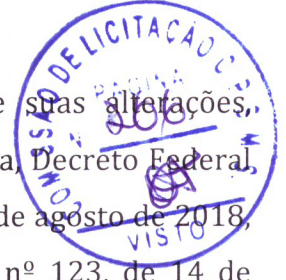
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS;

FAVORECIDO: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA;

VALOR: R\$ 33.088,20 (trinta e três mil, oitenta e oito reais e vinte centavos);

REPRESENTANTE: Sr. Antônio Renan Vieira e Silva;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, Portaria n.º 448, de 13 de setembro de 2002 do Ministério da Fazenda, Decreto Federal, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal N.º 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n.º 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005 e suas alterações promovidas pela Lei n.º 13.822, de 3 de maio de 2019 e Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, bem como demais legislações pertinentes.



Sobral (CE), 02 de junho de 2023.


Verônica Mondiane de Avila Cruz
Presidente
Comissão Permanente de Licitação



CENTRAL DE LICITAÇÕES DO CPSMS

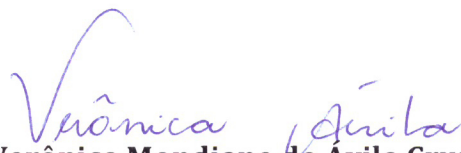
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE ADESÃO

Certificamos que o extrato resumido do processo de ADESÃO N° 01.06.2023-AD, cujo objeto é Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de ar condicionados para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS foi publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Sobral (CE), 02 de junho de 2023.

Respeitosamente,


Verônica Mondiane de Ávila Cruz
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 31 de maio de 2022. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR (CMPD) - No dia onze de maio de dois mil e vinte três, às 14h, por meio da plataforma virtual Google Meet, foi realizada a XXI Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD), com as pautas: Posse dos Conselheiros; Apresentação do Conselho Municipal do Plano Diretor; Status do Planos Diretor e os Próximos Passos; e Apresentação de Projetos Especiais. Lívia Costa, gerente da Célula de Diretrizes Urbanas da Coordenação de Planejamento Urbano da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) e membro suplente da SEUMA no Conselho, inicia a reunião cumprimentando a todos, lista as pautas que irão ser apresentadas e explica que a pauta referente à Aprovação de Projetos Especiais só poderá ser apresentada caso se faça presente o quórum mínimo de $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos membros para deliberações, conforme preconizado no Regimento Interno do Conselho. Dando prosseguimento à reunião, Lívia Costa apresenta os Conselheiros e deseja boas vindas, listando os nomes de cada conselheiro titular e suplente e a Instituição a qual representa, destacando as 3 (três) Instituições que não nomearam seus representantes e explanando que a alteração da composição do Conselho depende da Revisão do Plano Diretor de Sobral. Além disso, discorre sobre o funcionamento do Conselho, abordando acerca da sua composição, organização e atribuições, em destaque à Lei nº 974 de 04 de novembro de 2009. Sequencialmente, Lívia Costa aborda o Status do Plano Diretor e os Próximos Passos, apresentando uma linha do tempo com todas as etapas do processo de Revisão do Plano Diretor, com início em 2019 (dois mil e dezenove) e com previsão de consolidação no ano de 2023 (dois mil e vinte três), envolvendo Diagnóstico, oficinas de leitura comunitária, reuniões setoriais, audiências públicas, capacitações, audiências territoriais e consultas públicas. A atual etapa da Revisão consiste na elaboração das Minutas dos Projetos de Lei, tendo sido realizada consulta pública para as minutas referentes à Lei do Plano Diretor, à Lei do Sistema Viário e à Lei do Código de Ordenamento Urbano. A consulta pública para a minuta referente à Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo está prevista para junho deste ano. Por fim, apresenta o site eletrônico de Revisão do Plano Diretor, onde ocorre a disponibilização dos produtos da Revisão. Dando prosseguimento, Lívia Costa explana sobre a Apresentação de Projetos Especiais, explicando a definição destes projetos e destacando que o seu encaminhamento ao Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD) para apreciação e votação ocorre após uma análise prévia do setor de licenciamento urbanístico da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) e, quando necessário, do setor de licenciamento ambiental da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMA). Em seguida, questiona se existem possíveis dúvidas ou comentários dos novos conselheiros e informa que os responsáveis técnicos apresentarão os Projetos Especiais e que, posteriormente, deverão se retirar da reunião para que aconteça a votação. Em sequência, Anelise Caminha, arquiteta responsável pelo Projeto Especial Condomínio Palatium, inicia a apresentação do projeto, representando a Oike Arquitetos e a Calltech Engenharia. Anelise esclarece que o Condomínio Palatium é um projeto de arquitetura multifamiliar, localizado na Avenida Deputado Frederico Ferreira Gomes, apresentando aos conselheiros quadro de áreas, plantas técnicas e humanizadas, cortes, fachadas e imagens 3D. Ao finalizar sua apresentação, dispõe-se a responder dúvidas a respeito do projeto. O conselheiro Paulo Rocha (UVA) questiona em que zona localiza-se o projeto. Anelise responde que está localizado na Zona de Adensamento Preferencial (ZAP). Dando continuidade à reunião, Lívia Costa convida Felipe Martins, engenheiro responsável pelo empreendimento Fazenda Jatobá, para a apresentação do segundo Projeto Especial. Felipe explana que o projeto será um empreendimento imobiliário, localizado na Rua Antônio Peixoto, tendo como finalidade a comercialização de apartamentos de médio padrão em um bairro que possui pouca oferta. Além disso, discorre a respeito das características da edificação e suas plantas técnicas, as licenças já emitidas e finaliza sua apresentação com os impactos positivos e negativos do empreendimento para o Município, ficando à disposição para esclarecimento de dúvidas. O conselheiro Paulo Rocha (UVA) questiona em que zona localiza-se o projeto e qual a sua proximidade ao Riacho Jatobá. Felipe responde que o projeto está localizado em uma Zona de Adensamento Médio (ZAM) e que o Riacho Jatobá localiza-se em uma Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA) limítrofe à ZAM. Após as apresentações, Lívia Costa solicita que os

responsáveis dos projetos especiais se retirem da reunião para que possa acontecer a votação. Informa que posteriormente entrará em contato para informá-los sobre o resultado da deliberação dos conselheiros. Após a saída dos responsáveis técnicos, solicita a manifestação dos conselheiros que tiverem objeções ao Projeto Especial Condomínio Palatium. Não ocorreram objeções e o Condomínio Palatium foi aprovado por unanimidade. Em seguida, solicita a manifestação dos conselheiros que tiverem objeções ao Projeto Especial Fazenda Jatobá. Não ocorreram objeções e o Empreendimento Fazenda Jatobá foi aprovado por unanimidade. Finalizando a reunião, Lívia Costa agradece a participação de todos e comunica que as datas e horários das próximas reuniões serão acordados com todos os conselheiros no grupo de Whatsapp existente e dispõe-se a esclarecer qualquer dúvida a respeito do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD). Sobral, 12 de maio de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE PROCESSO ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2023-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PERP - Extrato do Processo de Carona a Ata de Reg. de Preços. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.805.967/0001-67, com um valor global de R\$ 33.088,20 (trinta e três mil, oitenta e oito reais e vinte centavos); DO OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de ar condicionados para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Carona de Nº 01.06.2023-AD; Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 do Ministério da Fazenda, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e suas alterações promovidas pela Lei nº 13.822, de 3 de maio de 2019, bem como demais legislações pertinentes. SIGNATÁRIO: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva do CPSMS.

ADENDO Nº 002/2023 - AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CPSMS - OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços em saúde pública e realização de atendimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL (CPSMS), pessoa jurídica de direito público, inserido no CNPJ sob o nº 12.208.466/0001-66, com sede administrativa situada à Rua Padre Antônio Ibiapina, nº 170, Centro, Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme a subcláusula 19.14 do Edital de Chamamento Público, torna pública, para conhecimento dos interessados, a alteração implementada no Edital em epígrafe, nos termos a seguir delineados: Art. 1º A tabela de valores constante na cláusula 4. Da Prestação dos Serviços do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - CPSMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ESPECIALIDADE	SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
NEUROPEDIATRIA	CONSULTA MÉDICA	880	R\$ 350,22	R\$ 28.017,60	R\$ 308.193,60
OUTROS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS		QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM RETIRADA DE PÓLIPOS, TESTE DE UREASE E EMISSÃO DE LAUDO		1.100	R\$ 265,33	R\$ 26.533,00	R\$ 291.863,00
COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO INCLUIDA, RETIRADA DE PÓLIPOS E EMISSÃO DE LAUDO		880	R\$ 622,11	R\$ 49.768,80	R\$ 547.456,80
PUNÇÃO ASPIRATIVA DE TIREÓIDE		220	R\$ 140,55	R\$ 2.811,00	R\$ 30.921,00

Art. 2º As alterações previstas no artigo anterior serão estendidas às pessoas físicas e jurídicas já credenciadas junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral (CPSMS), devendo o setor competente providenciar as alterações formais que se fizerem necessárias. Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Edital, inclusive quanto aos valores referentes aos serviços e procedimentos não mencionados no Art. 1º deste Adendo. Sobral/CE, 02 de junho de 2023. Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMS.